



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 24/2025

Organiza a escala de plantão dos Magistrados e Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso para o período de 03/02/25 a 02/03/25

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: o Provimento Coger 10126799, de 19/04/20.

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **03.02.25 (às 18h01) a 17.02.25 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **MARLLON SOUSA** e o MM. Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA** e, no período de **17.02.25 (às 18h01) a 02.03.25**, o MM. Juiz Federal **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR** e o MM. Juiz Federal **GUILHERME MICHELLAZO BUENO**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaomt@trfl.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **03.02.25 (às 18h01) a 17.02.25 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **MARLLON SOUSA** e, do período de **17.02.25 (às 18h01) a 02.03.25**, sob a responsabilidade do Juiz Federal **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **03.02.25 (às 18h01) a 10.02.25 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **MARLLON SOUSA**, no período de **10.02.25 (às 18h01) a 17.02.25 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, no período de **17.02.25 (às 18h01) a 24.02.25 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o MM. Juiz Federal **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, e no período de **24.02.25 (às 18h01) a 02.03.25**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **GUILHERME MICHELLAZO BUENO**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 03.02.25 (às 18h01) a 10.02.25 (às 8h59) (Cel. 65 9 9241.2731)

ROSA MARIA STEFANELLO

DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIÁ

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA

PAULA DE QUEIROZ RIBEIRO CUNHA

Período de 10.02.25 (às 18h01) a 17.02.25(às 8h59) (Cel. 65 9 9241.2731)

MÁRCIA AMARAL DE SOUZA

PAULA DE QUEIROZ RIBEIRO CUNHA

ROSA MARIA STEFANELLO

DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIÁ

Período de 17.02.25 (às 18h01) a 24.02.25(às 8h59) (Cel. 65 9 9214-8937)

RAFAEL FRÓIS PINTO

TALISON MOTTA RAMOS

WILLIAN DE FIGUEIRESO SANTOS BARBOSA

DOVAIR CARMONA COGO

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO

Período de 24.02.25 (às 18h01) a 02.03.25 (Cel. 65 9 9951.1970)

DOVAIR CARMONA COGO

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO

DOUGLAS ALBERTO DE BRITO

TALISON MOTTA RAMOS

WILLIAN DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 03.02.25 (12h) a 10.02.25 (às 11h59)

ROSIMEIRE ZERBINATO BEZERRA

LISSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA

Período de 10.02.25 (12h) a 17.02.25(às 11h59)

WILLIAN KENDI NISHIO NASSU

WILSON OLIVEIRA SOBRINHO

Período de 17.02.25 (12h) a 24.02.25(às 11h59)

EDSON DE CARVALHO RANGEL

ANDRE GUSTAVO GRISOLIA

Período de 24.02.24 (12h) a 02.03.24

MAXWEL NEPONOCENO RIBEIRO

CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA JÚNIOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99214.7345)

Período de 03.02.25 a 16.02.25

EVETON DE CARVALHO

Período de 17.02.25 a 02.03.25

ELISEU DO CARMO SOUZA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 03.02.25(às 13h) a 10.02.25 (às 12h59)

Cristielle Moreira de Souza

Subst. Jadson Fonseca de França

Período de 10.02.25 (às 13h) a 17.02.25 (às 12h59)

JADSON FONSECA DE FRANÇA

Subst. Bruna Gomes da Silva

Período de 17.02.25 (às 13h) a 24.02.25 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Wanderson Gonçalves

Período de 24.02.25 (às 13h) a 02.03.25

WANDERSON GONÇALVES

Subst. Cristielle Moreira de Souza

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel 66 99247 6142)

Período: 03.02.25 (às 12h) a 10.02.25 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subst: Ticiane Céa Reis Hagenbeck

Período: 10.02.25 (às 12h) a 17.02.25(às 11h59)

TICIANA CÉO REIS HAGENBECK

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 17.02.25 (às 12h) a 24.02.25 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst. Felipe Nicolli Mattioni

Período: 24.02.25(às 12h) a 02.03.25

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subst: Ticiana Céo Reis Hagenbeck

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 03.02.25 (às 12h) a 10.02.25 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

Período: 10.02.25 (às 12h) a 17.02.25(às 11h59)

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 17.02.25 (às 12h) a 24.02.25 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

Período: 24.02.25(às 12h) a 02.03.25

PAULO ROBERTO BREUNIG

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 9 9292.1317)

Período de 03.02.2025 (às 09h) a 10.02.2025 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

Período de 10.02.2025 (às 9h) a 17.02.2025(às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

Período de 17.02.2025 (às 9h) a 24.02.2025 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 24.02.2025 (às 9h) a 02.03.2025

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 03.02.2025 a 09.02.2025

ELTON BONFANTI

Período de 10.02.2025 a 16.02.2025

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Período de 17.02.2025 a 23.02.2025

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 24.02.2025 a 02.03.2025

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 30/01/2025, às 19:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22132349** e o código CRC **063569AC**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0005564-81.2024.4.01.8009

22132349v14